

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PRÓ-REITORIA DE ACESSIBILIDADE E ASSUNTOS ESTUDANTIS

# EDITAL ESPECIAL Nº 05/2025/PROAAE/UFVJM PROCESSO DE SOLICITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO PARA O BENEFÍCIO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO NO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO-CAMPUS MUCURI PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PAE)/UFVJM

A Pró-Reitoria de Acessibilidade e Assuntos Estudantis (Proaae), no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010, que regulamenta o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), torna público o Edital Nº 05/2025/Proaae/UFVJM, de 03 de julho de 2025, contendo normas e prazos relativos ao processo de Solicitação/Classificação para o benefício Auxílio Alimentação, do Programa de Assistência Estudantil (PAE), no âmbito da UFVJM, Campus Mucuri, para acesso no segundo semestre de 2025.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O Auxílio Alimentação consiste na classificação do discente para acesso ao Restaurante Universitário do Campus Mucuri, disponibilizando-lhe isenção total nas refeições: almoço, café da tarde e/ou jantar oferecidas no Restaurante Universitário do Campus Mucuri, quando houver disponibilidade de vagas, conforme dotação orçamentária da UFVJM.

## 2. DO PÚBLICO ALVO DESTE EDITAL

- 2.1. Discentes regularmente matriculados em pelo menos uma unidade curricular no semestre letivo vigente, conforme calendário acadêmico definido pela Pró-Reitoria de Graduação e aprovado pelo Conselho Universitário da UFVJM, em cursos de graduação (modalidade presencial) da UFVJM, que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

## 3. DA SOLICITAÇÃO E PROCEDIMENTOS

- 3.1. Para ser atendido pelo presente Edital, o estudante deverá:

- I - Preencher o formulário disponibilizado no e-Campus, no período descrito no cronograma do ANEXO I;
- II - Anexar o Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio e o Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental, conforme orientações do ANEXO II.
- III - Anexar a Folha Resumo do Cadastro Único (CadÚnico) OU caso, o discente não seja inscrito no Cadastro Único do Governo Federal, os comprovantes de renda do grupo familiar (do discente, se houver, e dos integrantes da família), conforme orientações do ANEXO III.

- 3.2. Será considerado como grupo familiar a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas que estabelecem vínculos afetivos, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuem para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras no mesmo domicílio incluindo o discente e outros membros que se encontrem ausente(s) para fins de estudos.

- 3.3. Caso o discente resida de favor em casa de terceiros, mesmo estes sendo seus parentes, deverá apresentar a documentação do grupo familiar de origem.

- 3.4. O discente, mesmo que não resida com a família, não será considerado independente do grupo familiar, caso ainda estabeleça vínculos afetivos ou compartilhamento de receitas e/ou despesas. Para ser considerado economicamente independente é obrigatória a comprovação da forma de sustento do estudante, conforme sua situação trabalhista.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PRÓ-REITORIA DE ACESSIBILIDADE E ASSUNTOS ESTUDANTIS

3.5. A análise da independência financeira do discente será realizada por meio de um conjunto de informações fornecidas pelo estudante no Formulário Socioeconômico e na documentação comprobatória apresentada, tais como: idade do discente, histórico de vínculos empregatícios anteriores, vínculo trabalhista formal recente, valor da renda do estudante, situação dos vínculos familiares, existência ou não de auxílio financeiro por parte da família ou de terceiros, dentre outros aspectos observados pelo Serviço Social.

3.6. Considera-se como renda familiar a soma de todos os rendimentos brutos das pessoas físicas que compõem o grupo familiar, de eventuais pessoas jurídicas (empresas ou pequenos negócios), renda de capital ou bens imóveis, estágios e bolsas acadêmicas vinculadas a cursos de pós-graduação. Excluindo-se do somatório bolsas acadêmicas vinculadas a cursos de graduação e os rendimentos concedidos por programas oficiais de transferência de renda, exceto o Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS).

3.7. A critério do Serviço Social da Proaae, os discentes inscritos neste edital poderão ser convocados para Entrevista Social e/ou entrega de documentação complementar. A convocação será enviada para o e-mail institucional do discente e/ou e-mail cadastrado no e-Campus. O não agendamento em até 03 (três) dias úteis após o recebimento do e-mail, e/ou não comparecimento à entrevista, assim como a não entrega dos documentos adicionais solicitados, provocará o indeferimento do cadastro. O Serviço Social da Proaae poderá solicitar, durante a Entrevista Social, qualquer documentação que julgar relevante para a conclusão da Avaliação Socioeconômica.

3.8. A confirmação da inscrição ocorrerá através de envio de e-mail automático informando a data e hora em que o discente realizou a inscrição. Dessa forma, é de responsabilidade única e exclusiva do discente manter o endereço eletrônico atualizado no e-Campus.

3.9. Finalizado o preenchimento do questionário de inscrição para o Auxílio Alimentação regido por este edital, não será permitida a alteração dos dados ou da documentação enviada no e-Campus.

3.10. É de responsabilidade exclusiva do discente o preenchimento correto dos dados solicitados no questionário.

3.11. Os documentos deverão ser encaminhados digitalmente, anexados no e-Campus em formato PDF, com qualidade legível, no tamanho até 20 MB para os documentos de comprovação da renda e no tamanho de até 10 MB para o Histórico Escolar (frente e verso). Para cada documento o discente deverá seguir as orientações do **ANEXO III**.

3.12. As inscrições serão realizadas exclusivamente via formulário disponibilizado no e-Campus. Não serão recebidas inscrições presencialmente ou por e-mail.

## 4. DOS RESULTADOS

4.1. O Resultado da seleção do presente Edital será divulgado após análise da documentação apresentada, considerando os seguintes indicadores: renda per capita abaixo de 1,5 salários mínimos, e prioridade aos estudantes oriundos da rede pública de educação básica. O resultado será divulgado, em data definida no Cronograma do **ANEXO I**.

4.2. A Classificação Final do Auxílio Alimentação consiste na classificação definitiva dos discentes contemplados após análise dos recursos interpostos. A Classificação Final será divulgada na página eletrônica da UFVJM, conforme data descrita no Cronograma do **ANEXO I**.

4.3. Somente serão classificados para recebimento do benefício discentes que estiverem com status de matrícula “Ativo” no e-Campus e que atendam às demais condições deste Edital.

4.4. Após o resultado final, os discentes deverão manifestar interesse no acesso às refeições no Restaurante Universitário: almoço, café da tarde e/ou jantar, por meio de formulário enviado no e-mail cadastrado no e-campus.

4.5. A PROAAE poderá realizar uma segunda chamada para os discentes classificados como

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PRÓ-REITORIA DE ACESSIBILIDADE E ASSUNTOS ESTUDANTIS

excedentes, considerando as vagas advindas do levantamento do quantitativo de discentes classificados e que não acessaram o benefício ao longo do semestre, considerando também a disponibilidade orçamentária da UFVJM.

4.6. Caso na classificação, ocorra empate na renda per capita do grupo familiar, no limite do número de benefícios disponíveis neste edital, será classificado o discente que:

- a) Estiver no primeiro curso de graduação na UFVJM;
- b) Matrícula atual mais antiga na UFVJM.

## 5. DO INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO

5.1. A solicitação do benefício Auxílio Alimentação no RU será indeferida quando o discente:

- a) Fraudar documentos;
- b) Apresentar documentação digitalizada ilegível;
- c) Não esteja com a matrícula ativa.
- d) Não atender às disposições deste edital;
- e) Possuir renda per capita superior a 1,5 salários mínimos.

## 6. DO RECURSO

6.1. O discente poderá interpor Recurso junto à PROAAE somente após a publicação do Resultado Parcial da seleção do presente Edital.

6.2. Ao candidato inscrito caberá Recurso relativo ao Resultado Parcial deste Edital, para reanálise do formulário e documentações enviadas, sob as formas e condições a seguir:

- I - O Recurso deverá ser interposto, exclusivamente, pelo próprio discente no e-Campus, em período previsto no Cronograma do ANEXO I;
- II - Na análise do recurso serão utilizadas, exclusivamente, informações contidas na documentação e histórico escolar apresentados no momento da inscrição. Não sendo permitida a apresentação de novos documentos.

6.3. O Resultado do Recurso interposto será divulgado no e-Campus do discente, conforme Cronograma do ANEXO I deste Edital.

## 7. DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS

7.1. O benefício será concedido somente aos discentes que estiverem com status de matrícula “Ativo” no e-Campus na ocasião do consumo das refeições no restaurante do referido auxílio e que atendam às demais condições deste Edital.

7.2. Os discentes classificados no Resultado da Classificação Final deste edital receberão o benefício a partir do 2º semestre de 2025, conforme disponibilidade orçamentária da instituição.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A responsabilidade pelas informações prestadas é de inteira responsabilidade do discente. Em caso de informação falsa ou inexata, apurada posteriormente à concessão do benefício, em procedimento instaurado pela UFVJM que assegure ao discente o contraditório e a ampla defesa, a inscrição e o recebimento do benefício serão automaticamente cancelados, devendo o discente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PRÓ-REITORIA DE ACESSIBILIDADE E ASSUNTOS ESTUDANTIS

devolver aos cofres públicos os valores recebidos indevidamente, sem prejuízo das sanções legais e administrativas cabíveis.

8.2. A PROAAE/UFVJM se reserva ao direito de retificar este Edital, caso seja necessário, por meio de sua página eletrônica.

8.3. O cadastro do discente neste processo implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e na Resolução n.º 18, de 17 de março de 2017.

8.4. A publicação de informações acerca do processo de Solicitação/Classificação do benefício Auxílio Alimentação será realizada na página eletrônica da UFVJM.

8.5. É de inteira responsabilidade do discente cumprir todas as etapas deste Edital e acompanhar as publicações referentes a este processo, na página eletrônica da UFVJM e no e-Campus, quando for o caso.

8.6. As dúvidas relacionadas a este Edital poderão ser encaminhadas ao e-mail: [servicosocialmucuri.proace@ufvjm.edu.br](mailto:servicosocialmucuri.proace@ufvjm.edu.br).

8.7. Os casos omissos, especiais ou de urgência, serão deliberados pela Pró- Reitoria de Acessibilidade e Assuntos Estudantis.

8.8. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni/MG, 03 de julho de 2025



Assinado digitalmente por  
Marcia Regina Nascimento  
CPF: \*\*\*267666\*\*  
03/07/2025 15:04:43

MÁRCIA REGINA NASCIMENTO  
Pró-Reitora Eventual de Acessibilidade e Assuntos Estudantis.  
PROAAE/UFVJM

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PRÓ-REITORIA DE ACESSIBILIDADE E ASSUNTOS ESTUDANTIS

**ANEXO I - CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	03 de Julho de 2025
Inscrição: Solicitar o Auxílio	03/07/25 a 20/07/2025
Divulgação do Resultado Parcial	11 de agosto de 2025
Interposição de Recurso	11 e 12 de agosto de 2025
Divulgação do Resultado do Recurso e Classificação Final	14 de agosto de 2025
Manifestação de interesse nas refeições	14 a 17 de agosto de 2025
Divulgação da listagem de estudantes classificados, nas respectivas refeições	18 de agosto de 2025
Início do acesso às refeições no Restaurante Universitário	19 de agosto de 2025

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PRÓ-REITORIA DE ACESSIBILIDADE E ASSUNTOS ESTUDANTIS

### ANEXO II - ORIENTAÇÕES SOBRE O HISTÓRICO ESCOLAR

1. O discente deverá, obrigatoriamente, anexar o Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio e o Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental.
2. É necessário digitalizar todas as páginas (**frente e verso**) do Histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio que apresentarem informações inerentes ao período escolar do estudante.
3. O discente deverá digitalizar o documento frente e verso e anexar no formulário de inscrição em **formato PDF** de acordo com a identificação do campo para upload.
4. Existem sites e aplicativos gratuitos que fazem a conversão dos arquivos para o formato PDF, sendo um deles o site “iLovePDF”: <https://www.ilovepdf.com/pt>. O estudante poderá utilizar esta ou outra ferramenta similar.
5. O arquivo deverá ter no máximo 10 MB. Caso seja necessário comprimir o arquivo para adequar ao tamanho, utilize alguma ferramenta on-line como o site “iLovePDF”: <https://www.ilovepdf.com/pt>, ou outra ferramenta similar.

#### Modelo Frente (imagem meramente ilustrativa):

		(nome do estabelecimento)						
		(ato autorizativo)						
		(endereço)						
<b>CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>								
<p>Certificamos que _____ natural de _____  UF _____ de nacionalidade _____ Brasileira do sexo _____ Masculino</p> <p>nascido(a) em _____ filho(a) de _____  e de _____ Carteira de Identidade n° _____</p> <p>Órgão expedidor/Estado: _____ conclui em _____ a(o) _____  do _____, conforme Histórico Escolar e observações no anverso e verso.</p> <p>Fundamentação Legal: _____</p> <p>Município e data de expedição _____</p> <p>Assinatura do(a) Secretário(a) - nº Reg. ou Aut. _____ Assinatura do(a) Diretor(a) - nº Reg. ou Aut. _____</p>								
<b>HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO</b>								
ESTABELECIMENTO: _____		MUNICÍPIO: _____						
ESTADO: _____ MÍNIMO / PROMOÇÃO: _____		DIAS LETITIVOS ANUAIS: _____ CH ANUAL: _____						
<b>1º ANO</b> <b>Áreas de Conhecimento</b>	<b>BASE NACIONAL COMUM</b>				<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>			
	<b>Lingüística, Língua e suas Tecnologias</b>	<b>Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias</b>	<b>Ciências Humanas e suas Tecnologias</b>	<b>Lingüística, Língua e suas Tecnologias</b>	<b>Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias</b>	<b>Óticas Humanas e suas Tecnologias</b>	<b>Formação Integradora e trabalho</b>	
<b>UNIDADES DE AVALIAÇÃO</b> Aproveitamento: _____ C.R. Cumprido: _____ Faltas/ausências: _____ Observação: _____	<b>1º</b> <b>2º</b> <b>3º</b> <b>4º</b> <b>5º</b> <b>6º</b> <b>7º</b> <b>8º</b> <b>9º</b> <b>10º</b> <b>11º</b> <b>12º</b> <b>13º</b> <b>14º</b> <b>15º</b> <b>16º</b> <b>17º</b> <b>18º</b> <b>19º</b> <b>20º</b> <b>21º</b> <b>22º</b> <b>23º</b> <b>24º</b> <b>25º</b> <b>26º</b> <b>27º</b> <b>28º</b> <b>29º</b> <b>30º</b> <b>31º</b> <b>32º</b> <b>33º</b> <b>34º</b> <b>35º</b> <b>36º</b> <b>37º</b> <b>38º</b> <b>39º</b> <b>40º</b> <b>41º</b> <b>42º</b> <b>43º</b> <b>44º</b> <b>45º</b> <b>46º</b> <b>47º</b> <b>48º</b> <b>49º</b> <b>50º</b> <b>51º</b> <b>52º</b> <b>53º</b> <b>54º</b> <b>55º</b> <b>56º</b> <b>57º</b> <b>58º</b> <b>59º</b> <b>60º</b> <b>61º</b> <b>62º</b> <b>63º</b> <b>64º</b> <b>65º</b> <b>66º</b> <b>67º</b> <b>68º</b> <b>69º</b> <b>70º</b> <b>71º</b> <b>72º</b> <b>73º</b> <b>74º</b> <b>75º</b> <b>76º</b> <b>77º</b> <b>78º</b> <b>79º</b> <b>80º</b> <b>81º</b> <b>82º</b> <b>83º</b> <b>84º</b> <b>85º</b> <b>86º</b> <b>87º</b> <b>88º</b> <b>89º</b> <b>90º</b> <b>91º</b> <b>92º</b> <b>93º</b> <b>94º</b> <b>95º</b> <b>96º</b> <b>97º</b> <b>98º</b> <b>99º</b> <b>100º</b> <b>101º</b> <b>102º</b> <b>103º</b> <b>104º</b> <b>105º</b> <b>106º</b> <b>107º</b> <b>108º</b> <b>109º</b> <b>110º</b> <b>111º</b> <b>112º</b> <b>113º</b> <b>114º</b> <b>115º</b> <b>116º</b> <b>117º</b> <b>118º</b> <b>119º</b> <b>120º</b> <b>121º</b> <b>122º</b> <b>123º</b> <b>124º</b> <b>125º</b> <b>126º</b> <b>127º</b> <b>128º</b> <b>129º</b> <b>130º</b> <b>131º</b> <b>132º</b> <b>133º</b> <b>134º</b> <b>135º</b> <b>136º</b> <b>137º</b> <b>138º</b> <b>139º</b> <b>140º</b> <b>141º</b> <b>142º</b> <b>143º</b> <b>144º</b> <b>145º</b> <b>146º</b> <b>147º</b> <b>148º</b> <b>149º</b> <b>150º</b> <b>151º</b> <b>152º</b> <b>153º</b> <b>154º</b> <b>155º</b> <b>156º</b> <b>157º</b> <b>158º</b> <b>159º</b> <b>160º</b> <b>161º</b> <b>162º</b> <b>163º</b> <b>164º</b> <b>165º</b> <b>166º</b> <b>167º</b> <b>168º</b> <b>169º</b> <b>170º</b> <b>171º</b> <b>172º</b> <b>173º</b> <b>174º</b> <b>175º</b> <b>176º</b> <b>177º</b> <b>178º</b> <b>179º</b> <b>180º</b> <b>181º</b> <b>182º</b> <b>183º</b> <b>184º</b> <b>185º</b> <b>186º</b> <b>187º</b> <b>188º</b> <b>189º</b> <b>190º</b> <b>191º</b> <b>192º</b> <b>193º</b> <b>194º</b> <b>195º</b> <b>196º</b> <b>197º</b> <b>198º</b> <b>199º</b> <b>200º</b> <b>201º</b> <b>202º</b> <b>203º</b> <b>204º</b> <b>205º</b> <b>206º</b> <b>207º</b> <b>208º</b> <b>209º</b> <b>210º</b> <b>211º</b> <b>212º</b> <b>213º</b> <b>214º</b> <b>215º</b> <b>216º</b> <b>217º</b> <b>218º</b> <b>219º</b> <b>220º</b> <b>221º</b> <b>222º</b> <b>223º</b> <b>224º</b> <b>225º</b> <b>226º</b> <b>227º</b> <b>228º</b> <b>229º</b> <b>230º</b> <b>231º</b> <b>232º</b> <b>233º</b> <b>234º</b> <b>235º</b> <b>236º</b> <b>237º</b> <b>238º</b> <b>239º</b> <b>240º</b> <b>241º</b> <b>242º</b> <b>243º</b> <b>244º</b> <b>245º</b> <b>246º</b> <b>247º</b> <b>248º</b> <b>249º</b> <b>250º</b> <b>251º</b> <b>252º</b> <b>253º</b> <b>254º</b> <b>255º</b> <b>256º</b> <b>257º</b> <b>258º</b> <b>259º</b> <b>260º</b> <b>261º</b> <b>262º</b> <b>263º</b> <b>264º</b> <b>265º</b> <b>266º</b> <b>267º</b> <b>268º</b> <b>269º</b> <b>270º</b> <b>271º</b> <b>272º</b> <b>273º</b> <b>274º</b> <b>275º</b> <b>276º</b> <b>277º</b> <b>278º</b> <b>279º</b> <b>280º</b> <b>281º</b> <b>282º</b> <b>283º</b> <b>284º</b> <b>285º</b> <b>286º</b> <b>287º</b> <b>288º</b> <b>289º</b> <b>290º</b> <b>291º</b> <b>292º</b> <b>293º</b> <b>294º</b> <b>295º</b> <b>296º</b> <b>297º</b> <b>298º</b> <b>299º</b> <b>300º</b> <b>301º</b> <b>302º</b> <b>303º</b> <b>304º</b> <b>305º</b> <b>306º</b> <b>307º</b> <b>308º</b> <b>309º</b> <b>310º</b> <b>311º</b> <b>312º</b> <b>313º</b> <b>314º</b> <b>315º</b> <b>316º</b> <b>317º</b> <b>318º</b> <b>319º</b> <b>320º</b> <b>321º</b> <b>322º</b> <b>323º</b> <b>324º</b> <b>325º</b> <b>326º</b> <b>327º</b> <b>328º</b> <b>329º</b> <b>330º</b> <b>331º</b> <b>332º</b> <b>333º</b> <b>334º</b> <b>335º</b> <b>336º</b> <b>337º</b> <b>338º</b> <b>339º</b> <b>340º</b> <b>341º</b> <b>342º</b> <b>343º</b> <b>344º</b> <b>345º</b> <b>346º</b> <b>347º</b> <b>348º</b> <b>349º</b> <b>350º</b> <b>351º</b> <b>352º</b> <b>353º</b> <b>354º</b> <b>355º</b> <b>356º</b> <b>357º</b> <b>358º</b> <b>359º</b> <b>360º</b> <b>361º</b> <b>362º</b> <b>363º</b> <b>364º</b> <b>365º</b> <b>366º</b> <b>367º</b> <b>368º</b> <b>369º</b> <b>370º</b> <b>371º</b> <b>372º</b> <b>373º</b> <b>374º</b> <b>375º</b> <b>376º</b> <b>377º</b> <b>378º</b> <b>379º</b> <b>380º</b> <b>381º</b> <b>382º</b> <b>383º</b> <b>384º</b> <b>385º</b> <b>386º</b> <b>387º</b> <b>388º</b> <b>389º</b> <b>390º</b> <b>391º</b> <b>392º</b> <b>393º</b> <b>394º</b> <b>395º</b> <b>396º</b> <b>397º</b> <b>398º</b> <b>399º</b> <b>400º</b> <b>401º</b> <b>402º</b> <b>403º</b> <b>404º</b> <b>405º</b> <b>406º</b> <b>407º</b> <b>408º</b> <b>409º</b> <b>410º</b> <b>411º</b> <b>412º</b> <b>413º</b> <b>414º</b> <b>415º</b> <b>416º</b> <b>417º</b> <b>418º</b> <b>419º</b> <b>420º</b> <b>421º</b> <b>422º</b> <b>423º</b> <b>424º</b> <b>425º</b> <b>426º</b> <b>427º</b> <b>428º</b> <b>429º</b> <b>430º</b> <b>431º</b> <b>432º</b> <b>433º</b> <b>434º</b> <b>435º</b> <b>436º</b> <b>437º</b> <b>438º</b> <b>439º</b> <b>440º</b> <b>441º</b> <b>442º</b> <b>443º</b> <b>444º</b> <b>445º</b> <b>446º</b> <b>447º</b> <b>448º</b> <b>449º</b> <b>450º</b> <b>451º</b> <b>452º</b> <b>453º</b> <b>454º</b> <b>455º</b> <b>456º</b> <b>457º</b> <b>458º</b> <b>459º</b> <b>460º</b> <b>461º</b> <b>462º</b> <b>463º</b> <b>464º</b> <b>465º</b> <b>466º</b> <b>467º</b> <b>468º</b> <b>469º</b> <b>470º</b> <b>471º</b> <b>472º</b> <b>473º</b> <b>474º</b> <b>475º</b> <b>476º</b> <b>477º</b> <b>478º</b> <b>479º</b> <b>480º</b> <b>481º</b> <b>482º</b> <b>483º</b> <b>484º</b> <b>485º</b> <b>486º</b> <b>487º</b> <b>488º</b> <b>489º</b> <b>490º</b> <b>491º</b> <b>492º</b> <b>493º</b> <b>494º</b> <b>495º</b> <b>496º</b> <b>497º</b> <b>498º</b> <b>499º</b> <b>500º</b> <b>501º</b> <b>502º</b> <b>503º</b> <b>504º</b> <b>505º</b> <b>506º</b> <b>507º</b> <b>508º</b> <b>509º</b> <b>510º</b> <b>511º</b> <b>512º</b> <b>513º</b> <b>514º</b> <b>515º</b> <b>516º</b> <b>517º</b> <b>518º</b> <b>519º</b> <b>520º</b> <b>521º</b> <b>522º</b> <b>523º</b> <b>524º</b> <b>525º</b> <b>526º</b> <b>527º</b> <b>528º</b> <b>529º</b> <b>530º</b> <b>531º</b> <b>532º</b> <b>533º</b> <b>534º</b> <b>535º</b> <b>536º</b> <b>537º</b> <b>538º</b> <b>539º</b> <b>540º</b> <b>541º</b> <b>542º</b> <b>543º</b> <b>544º</b> <b>545º</b> <b>546º</b> <b>547º</b> <b>548º</b> <b>549º</b> <b>550º</b> <b>551º</b> <b>552º</b> <b>553º</b> <b>554º</b> <b>555º</b> <b>556º</b> <b>557º</b> <b>558º</b> <b>559º</b> <b>560º</b> <b>561º</b> <b>562º</b> <b>563º</b> <b>564º</b> <b>565º</b> <b>566º</b> <b>567º</b> <b>568º</b> <b>569º</b> <b>570º</b> <b>571º</b> <b>572º</b> <b>573º</b> <b>574º</b> <b>575º</b> <b>576º</b> <b>577º</b> <b>578º</b> <b>579º</b> <b>580º</b> <b>581º</b> <b>582º</b> <b>583º</b> <b>584º</b> <b>585º</b> <b>586º</b> <b>587º</b> <b>588º</b> <b>589º</b> <b>590º</b> <b>591º</b> <b>592º</b> <b>593º</b> <b>594º</b> <b>595º</b> <b>596º</b> <b>597º</b> <b>598º</b> <b>599º</b> <b>600º</b> <b>601º</b> <b>602º</b> <b>603º</b> <b>604º</b> <b>605º</b> <b>606º</b> <b>607º</b> <b>608º</b> <b>609º</b> <b>610º</b> <b>611º</b> <b>612º</b> <b>613º</b> <b>614º</b> <b>615º</b> <b>616º</b> <b>617º</b> <b>618º</b> <b>619º</b> <b>620º</b> <b>621º</b> <b>622º</b> <b>623º</b> <b>624º</b> <b>625º</b> <b>626º</b> <b>627º</b> <b>628º</b> <b>629º</b> <b>630º</b> <b>631º</b> <b>632º</b> <b>633º</b> <b>634º</b> <b>635º</b> <b>636º</b> <b>637º</b> <b>638º</b> <b>639º</b> <b>640º</b> <b>641º</b> <b>642º</b> <b>643º</b> <b>644º</b> <b>645º</b> <b>646º</b> <b>647º</b> <b>648º</b> <b>649º</b> <b>650º</b> <b>651º</b> <b>652º</b> <b>653º</b> <b>654º</b> <b>655º</b> <b>656º</b> <b>657º</b> <b>658º</b> <b>659º</b> <b>660º</b> <b>661º</b> <b>662º</b> <b>663º</b> <b>664º</b> <b>665º</b> <b>666º</b> <b>667º</b> <b>668º</b> <b>669º</b> <b>670º</b> <b>671º</b> <b>672º</b> <b>673º</b> <b>674º</b> <b>675º</b> <b>676º</b> <b>677º</b> <b>678º</b> <b>679º</b> <b>680º</b> <b>681º</b> <b>682º</b> <b>683º</b> <b>684º</b> <b>685º</b> <b>686º</b> <b>687º</b> <b>688º</b> <b>689º</b> <b>690º</b> <b>691º</b> <b>692º</b> <b>693º</b> <b>694º</b> <b>695º</b> <b>696º</b> <b>697º</b> <b>698º</b> <b>699º</b> <b>700º</b> <b>701º</b> <b>702º</b> <b>703º</b> <b>704º</b> <b>705º</b> <b>706º</b> <b>707º</b> <b>708º</b> <b>709º</b> <b>710º</b> <b>711º</b> <b>712º</b> <b>713º</b> <b>714º</b> <b>715º</b> <b>716º</b> <b>717º</b> <b>718º</b> <b>719º</b> <b>720º</b> <b>721º</b> <b>722º</b> <b>723º</b> <b>724º</b> <b>725º</b> <b>726º</b> <b>727º</b> <b>728º</b> <b>729º</b> <b>730º</b> <b>731º</b> <b>732º</b> <b>733º</b> <b>734º</b> <b>735º</b> <b>736º</b> <b>737º</b> <b>738º</b> <b>739º</b> <b>740º</b> <b>741º</b> <b>742º</b> <b>743º</b> <b>744º</b> <b>745º</b> <b>746º</b> <b>747º</b> <b>748º</b> <b>749º</b> <b>750º</b> <b>751º</b> <b>752º</b> <b>753º</b> <b>754º</b> <b>755º</b> <b>756º</b> <b>757º</b> <b>758º</b> <b>759º</b> <b>760º</b> <b>761º</b> <b>762º</b> <b>763º</b> <b>764º</b> <b>765º</b> <b>766º</b> <b>767º</b> <b>768º</b> <b>769º</b> <b>770º</b> <b>771º</b> <b>772º</b> <b>773º</b> <b>774º</b> <b>775º</b> <b>776º</b> <b>777º</b> <b>778º</b> <b>779º</b> <b>780º</b> <b>781º</b> <b>782º</b> <b>783º</b> <b>784º</b> <b>785º</b> <b>786º</b> <b>787º</b> <b>788º</b> <b>789º</b> <b>790º</b> <b>791º</b> <b>792º</b> <b>793º</b> <b>794º</b> <b>795º</b> <b>796º</b> <b>797º</b> <b>798º</b> <b>799º</b> <b>800º</b> <b>801º</b> <b>802º</b> <b>803º</b> <b>804º</b> <b>805º</b> <b>806º</b> <b>807º</b> <b>808º</b> <b>809º</b> <b>810º</b> <b>811º</b> <b>812º</b> <b>813º</b> <b>814º</b> <b>815º</b> <b>816º</b> <b>817º</b> <b>818º</b> <b>819º</b> <b>820º</b> <b>821º</b> <b>822º</b> <b>823º</b> <b>824º</b> <b>825º</b> <b>826º</b> <b>827º</b> <b>828º</b> <b>829º</b> <b>830º</b> <b>831º</b> <b>832º</b> <b>833º</b> <b>834º</b> <b>835º</b> <b>836º</b> <b>837º</b> <b>838º</b> <b>839º</b> <b>840º</b> <b>841º</b> <b>842º</b> <b>843º</b> <b>844º</b> <b>845º</b> <b>846º</b> <b>847º</b> <b>848º</b> <b>849º</b> <b>850º</b> <b>851º</b> <b>852º</b> <b>853º</b> <b>854º</b> <b>855º</b> <b>856º</b> <b>857º</b> <b>858º</b> <b>859º</b> <b>860º</b> <b>861º</b> <b>862º</b> <b>863º</b> <b>864º</b> <b>865º</b> <b>866º</b> <b>867º</b> <b>868º</b> <b>869º</b> <b>870º</b> <b>871º</b> <b>872º</b> <b>873º</b> <b>874º</b> <b>875º</b> <b>876º</b> <b>877º</b> <b>878º</b> <b>879º&lt;/b</b>							

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PRÓ-REITORIA DE ACESSIBILIDADE E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Imagen 2: Modelo do verso do Histórico Escolar (imagem meramente ilustrativa)

**Modelo Verso (imagem meramente ilustrativa):**

NOME: HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL													
ÁREAS DE CONHECIMENTO		BASE NACIONAL COMUM				PARTE DIVERSIFICADA		PERÍODO INTEGRAL		Tabelas de Cumprimento das Fases			
		Área de Aprendizagem	Subárea de Aprendizagem	Competência	Objetivo de Aprendizagem	Área de Aprendizagem	Subárea de Aprendizagem	Competência	Objetivo de Aprendizagem			Área de Aprendizagem	Subárea de Aprendizagem
1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	10º ano	11º ano	12º ano		
CICLO I													
Fase Introdução		Ano 1		Ano 2		ESTABELECIMENTO		MUNICÍPIO / ESTADO					
		1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano	11º Ano	12º Ano
		CICLO II											
		Fase I		Ano 1		Ano 2		ESTABELECIMENTO		MUNICÍPIO / ESTADO			
				1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano
CICLO III													
Fase II				Ano 1		Ano 2		ESTABELECIMENTO		MUNICÍPIO / ESTADO			
				1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano
		CICLO IV											
		Fase III		Ano 1		Ano 2		ESTABELECIMENTO		MUNICÍPIO / ESTADO			
				1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano
CICLO V													
Fase IV				Ano 1		Ano 2		ESTABELECIMENTO		MUNICÍPIO / ESTADO			
				1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano
		CICLO VI											
		Fase V		Ano 1		Ano 2		ESTABELECIMENTO		MUNICÍPIO / ESTADO			
				1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano
CICLO VII													
Fase VI				Ano 1		Ano 2		ESTABELECIMENTO		MUNICÍPIO / ESTADO			
				1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano
		CICLO VIII											
		Fase VII		Ano 1		Ano 2		ESTABELECIMENTO		MUNICÍPIO / ESTADO			
				1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano
CICLO IX													
Fase VIII				Ano 1		Ano 2		ESTABELECIMENTO		MUNICÍPIO / ESTADO			
				1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano
		CICLO X											
		Fase IX		Ano 1		Ano 2		ESTABELECIMENTO		MUNICÍPIO / ESTADO			
				1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano
CICLO XI													
Fase X				Ano 1		Ano 2		ESTABELECIMENTO		MUNICÍPIO / ESTADO			
				1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano
		CICLO XII											
		Fase XI		Ano 1		Ano 2		ESTABELECIMENTO		MUNICÍPIO / ESTADO			
				1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano
CICLO XIII													
Fase XII				Ano 1		Ano 2		ESTABELECIMENTO		MUNICÍPIO / ESTADO			
				1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano
		CICLO XIV											
		Fase XIII		Ano 1		Ano 2		ESTABELECIMENTO		MUNICÍPIO / ESTADO			
				1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano
CICLO XV													
Fase XIV				Ano 1		Ano 2		ESTABELECIMENTO		MUNICÍPIO / ESTADO			
				1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano
		CICLO XVI											
		Fase XV		Ano 1		Ano 2		ESTABELECIMENTO		MUNICÍPIO / ESTADO			
				1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano
CICLO XVII													
Fase XVI				Ano 1		Ano 2		ESTABELECIMENTO		MUNICÍPIO / ESTADO			
				1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano
		CICLO XVIII											
		Fase XVII		Ano 1		Ano 2		ESTABELECIMENTO		MUNICÍPIO / ESTADO			
				1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano
CICLO XIX													
Fase XVIII				Ano 1		Ano 2		ESTABELECIMENTO		MUNICÍPIO / ESTADO			
				1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano
		CICLO XX											
		Fase XIX		Ano 1		Ano 2		ESTABELECIMENTO		MUNICÍPIO / ESTADO			
				1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano
CICLO XXI													
Fase XX				Ano 1		Ano 2		ESTABELECIMENTO		MUNICÍPIO / ESTADO			
				1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano
		CICLO XXII											
		Fase XXI		Ano 1		Ano 2		ESTABELECIMENTO		MUNICÍPIO / ESTADO			
				1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano
CICLO XXIII													
Fase XXII				Ano 1		Ano 2		ESTABELECIMENTO		MUNICÍPIO / ESTADO			
				1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano
		CICLO XXIV											
		Fase XXIII		Ano 1		Ano 2		ESTABELECIMENTO		MUNICÍPIO / ESTADO			
				1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano
CICLO XXV													
Fase XXIV				Ano 1		Ano 2		ESTABELECIMENTO		MUNICÍPIO / ESTADO			
				1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano
		CICLO XXVI											
		Fase XXV		Ano 1		Ano 2		ESTABELECIMENTO		MUNICÍPIO / ESTADO			
				1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano
CICLO XXVII													
Fase XXVI				Ano 1		Ano 2		ESTABELECIMENTO		MUNICÍPIO / ESTADO			
				1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano
		CICLO XXVIII											
		Fase XXVII		Ano 1		Ano 2		ESTABELECIMENTO		MUNICÍPIO / ESTADO			
				1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano
CICLO XXIX													
Fase XXVIII				Ano 1		Ano 2		ESTABELECIMENTO		MUNICÍPIO / ESTADO			
				1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano
		CICLO XXX											
		Fase XXIX		Ano 1		Ano 2		ESTABELECIMENTO		MUNICÍPIO / ESTADO			
				1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano
CICLO XXXI													
Fase XXX				Ano 1		Ano 2		ESTABELECIMENTO		MUNICÍPIO / ESTADO			
				1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano
		CICLO XXXII											
		Fase XXXI		Ano 1		Ano 2		ESTABELECIMENTO		MUNICÍPIO / ESTADO			
				1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
PRÓ-REITORIA DE ACESSIBILIDADE E ASSUNTOS ESTUDANTIS

**ANEXO III - ORIENTAÇÕES SOBRE OS COMPROVANTES DE RENDA DO GRUPO FAMILIAR**

1. Para comprovação da Renda do Grupo da Familiar o discente deverá anexar a Folha Resumo do Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal ou a comprovação de renda, conforme relação disponibilizada neste anexo.
2. 1. Para obtenção da Folha Resumo do Cadastro Único, o discente deverá comparecer ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) ou a prefeitura do município em que realizou o cadastramento ou atualização munido de RG e CPF.
3. Para verificar se o CadÚnico está atualizado existem duas opções de consulta: 2.1 Confira na Folha Resumo do Cadastro Único em “Data da Entrevista” se a data é igual ou posterior a 2023. Se sim, seu cadastro está atualizado, ou;
4. Ou Acesse o site: [hps://meucadunico.cidadania.gov.br/meu\\_cadunico/](http://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/) ou instale o aplicativo “Meu CadÚnico” gratuitamente através Google Play ou Apple Store. Preencha todas as informações solicitadas e clique em “Emitir Certidão”. Acesse o seu Comprovante de Cadastramento e verifique o campo “Cadastro atualizado”, caso esteja com resposta afirmativa, seu cadastro está atualizado.

---

**FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO**

I – INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA	
1.01 CÓDIGO FAMILIAR:	1.10 DATA DA ENTREVISTA:
RENDIMENTO PER CAPITA DA FAMÍLIA:	
II – ENDEREÇO DA FAMÍLIA	
1.11 - LOCALIDADE:	1.13 - TÍTULO:
1.12 - TIPO:	1.14 - NOME:
1.15 - NÚMERO:	1.16 - COMPLEMENTO DO NÚMERO: SN
1.17 - COMPLEMENTO ADICIONAL:	1.20 - REFERÊNCIA PARA LOCALIZAÇÃO:
1.18 - CEP:	
III – COMPONENTES DA FAMÍLIA	
4.02 - NOME COMPLETO	4.06 - DATA DE NASCIMENTO
4.03 - NIS:	
4.07 - PARENTESCO COM RESPONSÁVEL FAMILIAR:	
4.02 - NOME COMPLETO:	4.08 - DATA DE NASCIMENTO
4.03 - NIS:	
4.07 - PARENTESCO COM RESPONSÁVEL FAMILIAR: FILHO(A)	
4.02 - NOME COMPLETO:	4.06 - DATA DE NASCIMENTO
4.03 - NIS:	
4.07 - PARENTESCO COM RESPONSÁVEL FAMILIAR:	
4.02 - NOME COMPLETO:	4.06 - DATA DE NASCIMENTO
4.03 - NIS:	

Local e data

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar (RF)

Assinatura do entrevistador/Responsável pelo cadastramento

**Imagen 3: Modelo de Folha Resumo do Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
PRÓ-REITORIA DE ACESSIBILIDADE E ASSUNTOS ESTUDANTIS

**Caso o discente não esteja inscrito no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal deverá apresentar a seguinte documentação:**

**Composição e Rendimentos do GRUPO FAMILIAR**

<b>Situação</b>	<b>Documentação Solicitada</b>
<p>Para <b>TODOS</b> os membros do grupo familiar, maiores de 18 anos, incluindo o discente.</p> <p><u>Inclusive Servidores Públicos, aposentados por idade ou por tempo de contribuição, pensionistas, etc.</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Preferencialmente: 1 (uma) <b>cópia</b> do EXTRATO PREVIDENCIÁRIO do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS que deverá ser solicitado na página eletrônica da Previdência Social mediante cadastro de login e senha através do link: <a href="https://meu.inss.gov.br/#/login">https://meu.inss.gov.br/#/login</a>.</li> </ul> <p>Caso encontre dificuldades ao gerar a senha, procure uma Agência da Previdência Social ou ligue 135. Devido a possibilidade de bloqueio da senha por 24 horas, orientamos que a solicitação seja feita com antecedência, no mínimo dois dias antes da entrega de documentos.</p> <p><i>Observação 1: Não é necessário imprimir os dados cadastrais e sim a versão completa do Extrato Previdenciário (todas as páginas).</i></p> <p><i>Observação 2: A versão resumida do Extrato Previdenciário não será aceita.</i></p> <p><b>OU</b> Carteira de Trabalho Digital - deverão ser apresentadas as seguintes imagens:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Identificação do titular da Carteira de Trabalho, constando: nome completo, CPF, data de nascimento, sexo, filiação, nacionalidade, etc.;</li> <li>Se houver registros trabalhistas: Contratos de Trabalho e o detalhamento destes;</li> <li>Se não houver registros trabalhistas: imagem com a informação “Nenhum registro trabalhista encontrado”.</li> </ul> <p><b>ATENÇÃO:</b> Para obter a Carteira de Trabalho Digital acesse: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-a-carteira-de-trabalho">https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-a-carteira-de-trabalho</a>. Na página há um vídeo tutorial com orientações de como acessar a CTPS Digital.</p> <p><b>Observação:</b> As cópias das Carteiras de Trabalho estão dispensadas em caso de aposentadoria por invalidez ou beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS). Neste caso, deverá ser apresentado o comprovante do recebimento de provento bruto emitido pelo INSS ou do Regime Previdenciário correspondente. A emissão desse documento, quando vinculado ao INSS, poderá ser realizada na página eletrônica da Previdência Social mediante cadastro de login e senha através do link: <a href="https://meu.inss.gov.br/#/login">https://meu.inss.gov.br/#/login</a>.</p>
Trabalhador formal com carteira assinada ou contrato regido pela CLT.	<ul style="list-style-type: none"> <li>1 (uma) cópia dos contracheques ou recibos dos últimos três meses.</li> </ul>

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PRÓ-REITORIA DE ACESSIBILIDADE E ASSUNTOS ESTUDANTIS

<p>Trabalhador informal sem vínculo empregatício (bico) ou Autônomo. (exemplo: faxineiros, manicures, salgadeiras, cabeleireiros, servente de pedreiros, pedreiros, taxistas, entre outros).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Declaração 1- Atividade na Economia Informal (anexo IV)</li> </ul> <p><i>Observação:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>Obs 1.: Caso a pessoa tenha registrado empresa para desenvolver esta atividade verificar a documentação solicitada para “Microempreendedor Individual ou optante pelo Simples”.</i></li> <li>- <i>Obs 2.: Caso a atividade informal esteja vinculada a imóvel rural, verificar a documentação solicitada para proprietário de imóvel rural.</i></li> </ul>
<p>Servidor (a) público <b>concursado, contratado ou comissionado</b> da administração direta ou indireta da União, Estados, e Distrito Federal ou Municípios, ou empregado de suas subsidiárias ou controladas;</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 (uma) cópia dos contracheques dos últimos três meses.</li> </ul>
<p>Aposentado ou pensionista do INSS ou de algum outro regime de Previdência ou beneficiário do Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS) ou Auxílio Doença.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprovante de proventos brutos emitidos pelo regime previdenciário.</li> </ul> <p><i>Obs 1.: A emissão do Extrato de Pagamento de Benefício do INSS, poderá ser realizada na página eletrônica da Previdência Social mediante cadastro de login e senha através do link: <a href="https://meu.inss.gov.br/#/login">https://meu.inss.gov.br/#/login</a>.</i></p> <p><i>Obs 2.: Extratos Bancários constando o crédito dos benefícios não serão considerados como comprovantes.</i></p>
<p>Se o DISCENTE ou MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR estiver recebendo seguro desemprego.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 (uma) cópia do comprovante emitido pela Caixa Econômica Federal informando o valor e o número de parcelas às quais o trabalhador tem direito.</li> </ul>
<p>Se o DISCENTE ou MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR for Profissional Liberal não Proprietário de Empresa: (Exemplos: advogados, dentistas, engenheiros, farmacêuticos, administradores, enfermeiros, arquitetos, nutricionistas psicólogos, fisioterapeutas, entre outros)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 (uma) cópia da Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE <b>Eletrônica</b>, dos últimos três meses, emitida por contador ou técnico contábil inscrito no CRC.</li> </ul>
<p>Trabalhador rural com prestação de serviços a terceiros e <b> não proprietário</b> de imóveis ou terrenos rurais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Declaração 01 - Atividade na Economia Informal. (anexo IV)</li> <li>• 1 (uma) cópia da Carteira ou outro documento que comprove o vínculo com o Sindicato de Trabalhadores Rurais (caso seja sindicalizado).</li> </ul> <p><i>Obs: Caso a pessoa seja proprietário de imóvel rural ver documentação exigida para <b>Proprietários ou Arrendatários</b> de Imóvel Rural.</i></p>

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PRÓ-REITORIA DE ACESSIBILIDADE E ASSUNTOS ESTUDANTIS

<p><b><u>Proprietários ou Arrendatários</u></b> de Imóvel Rural (chácara, sítio ou fazenda) com rendimentos advindos da propriedade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● 1 (uma) cópia de Declaração de Aptidão do Agricultor Familiar ao PRONAF - DAP, fornecida por sindicato de trabalhadores rurais ou EMATER.</li> <li>● 1 (uma) cópia da Declaração completa do ITR (Imposto Territorial Rural), referente ao último exercício (acompanhada do recibo de entrega).</li> <li>● OU 1 (uma) cópia do certificado de cadastro e guia de pagamento do ano em curso, emitido pelo INCRA, em que conste a área e o valor do terreno.</li> </ul>
<p>Se o DISCENTE ou MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR for Locatário (recebe aluguéis) ou arrendador de imóveis</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● 1 (uma) cópia do Contrato de locação ou arrendamento.</li> <li>● 1 (uma) cópia dos recibos de aluguel dos últimos três meses, em que conste o valor pago.</li> </ul>
<p>Se o DISCENTE ou MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR recebe Pensão Alimentícia ou possui o direito e não esteja recebendo</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Declaração 2 - Declaração de Pensão Alimentícia (Anexo IV), OU;</li> <li>● Termo de Audiência ou outro documento oficial que conste o valor acordado judicialmente para a pensão;</li> </ul>
<p>Se o DISCENTE ou MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR <b>pagar</b> pensão alimentícia</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Termo de Audiência ou outro documento oficial que conste o valor acordado judicialmente para a pensão</li> <li>● Recibos ou comprovantes de depósitos da pensão paga mensalmente</li> </ul>
<p>Se o DISCENTE ou MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR for Microempreendedor Individual</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● 1 (uma) cópia da DASN SIMEI - Declaração Anual do Simples Nacional - Sistema Integrado de Imposto e contribuições.</li> </ul>
<p>Se o DISCENTE ou MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR Proprietário de empresas de pequeno e médio porte <u>optante pelo SIMPLES NACIONAL</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS) <ul style="list-style-type: none"> <li>● 1 (uma) cópia do Pró-labore caso tenha cargos de direção.</li> <li>● 1 (uma) cópia das Guias de recolhimento do INSS, caso seja contribuinte.</li> </ul> </li> </ul>
<p>Se o DISCENTE ou MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR (maiores de 18 anos) não exercer atividade remunerada e não possuir nenhuma fonte de rendimento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Declaração 3 (Anexo IV) - Desemprego e Inexistência de Renda.</li> </ul>

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PRÓ-REITORIA DE ACESSIBILIDADE E ASSUNTOS ESTUDANTIS

**ANEXO IV - MODELOS DE DECLARAÇÕES**

**DECLARAÇÃO 1**

**DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NA ECONOMIA INFORMAL**

Eu, \_\_\_\_\_,  
(nome completo em letra legível)  
inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_ e no RG nº  
\_\_\_\_\_, declaro nos termos da Lei nº 7.115/83, que recebo em média mensalmente a quantia de R\$  
\_\_\_\_\_(\_\_\_\_\_) referente à atividade de  
(colocar aqui o que a pessoa faz, como por exemplo: faxina, doméstica venda de salgados, pedreiro, vendedores ambulantes, taxistas)

Declaro, ainda, a veracidade das informações pertinente ao processo seletivo, bem como atesto que estou ciente sobre o art. 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante". Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações poderá acarretar o imediato cancelamento do recebimento dos benefícios do Programa de Assistência Estudantil - PAE/UFVJM. Neste mesmo ato, comprometo-me e assumo a responsabilidade de comunicar à Proaae, qualquer alteração referente às informações prestadas nesta declaração e apresentar a documentação comprobatória.

Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(localidade) (dia) (mês) (ano).

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Declarante ou polegar direito caso este não assine)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
PRÓ-REITORIA DE ACESSIBILIDADE E ASSUNTOS ESTUDANTIS

**DECLARAÇÃO 2**

**DECLARAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA**

(Para discente, irmãos ou sobrinhos que estejam em situação de recebimento ou não recebimento de pensão alimentícia)

Eu, \_\_\_\_\_, portador de RG nº \_\_\_\_\_,  
(nome completo do responsável legal em letra legível)  
\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, responsável por:

\_\_\_\_\_  
(nome das pessoas que recebem/não recebem pensão alimentícia)

\_\_\_\_\_  
(nome das pessoas que recebem/não recebem pensão alimentícia)

declaro nos termos da Lei nº 7.115/83 que:

Recebemos Pensão Alimentícia no valor de: \_\_\_\_\_.

Não recebemos Pensão Alimentícia e nenhum auxílio financeiro.

Declaro, ainda, a veracidade das informações pertinente ao processo seletivo, bem como atesto que estou ciente sobre o art. 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante". Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações poderá acarretar o imediato cancelamento do recebimento dos benefícios do Programa de Assistência Estudantil - PAE/UFVJM. Neste mesmo ato, comprometo-me e assumo a responsabilidade de comunicar à Proaae, qualquer alteração referente às informações prestadas nesta declaração e apresentar a documentação comprobatória.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(localidade) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Declarante ou polegar direito caso este não assine)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
PRÓ-REITORIA DE ACESSIBILIDADE E ASSUNTOS ESTUDANTIS

**DECLARAÇÃO 3**

**DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO E INEXISTÊNCIA DE RENDA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_

(nome completo em letra legível)

\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ declaro nos termos da Lei nº 7.115/83, que não recebo atualmente, salários, proventos, pensões de qualquer natureza, aposentadorias, comissões, Pró-Labore, aluguéis, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio, Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS) e quaisquer outros. Declaro, ainda, a veracidade das informações pertinente ao processo de avaliação socioeconômica bem como atesto que estou ciente sobre o art. 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante". Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações poderá acarretar o imediato cancelamento do recebimento dos benefícios do Programa de Assistência Estudantil - PAE/UFVJM. Neste mesmo ato, comprometo-me e assumo a responsabilidade de comunicar à Proaae, qualquer alteração referente às informações prestadas nesta declaração e apresentar a documentação comprobatória.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(localidade) (dia) (mês) (ano)

---

(Assinatura do Declarante ou polegar direito caso este não assine)